



Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 592/2022, da Prova de Conceito da Empresa DDA TECNOLOGIA LTDA, detentora do melhor lance no Pregão nº 035/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS, DIGITALIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, REGISTRO, INDEXAÇÃO E TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE 25.000.000 DE PÁGINAS DE DOCUMENTOS DIVERSOS ASSENTADOS NO ACERVO FÍSICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, A SEREM AUTENTICADOS POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E ARQUIVADOS/ORDENADOS EM MÍDIA ELETRÔNICA, INDEXADOS, OCERIZADOS E TRATADOS PARA IMPORTAÇÃO EM SOFTWARE A SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202200004053834 de 21/06/2022.

A apresentação do Parecer Técnico nº 7/2022 ocorrerá em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.gov.br, no dia 29 de dezembro de 2022, às 14:00h e poderá ser acompanhada por todos os licitantes e interessados.

KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA
Pregoeira

Protocolo 349410

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO PROCESSO Nº 202000004079041

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 14/2022

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 01.740.497/0001-47

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

Protocolo 349422

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO

Recebido o recurso da empresa OFFICINA D'ARTE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.458.468/0001-06 por tempestivo, em 23.12.2022. Informo que as razões foram apresentadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14.2 do Edital.

Informo, ainda, que ficam os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, cujo prazo seria em igual número de dias, a contar do término do prazo do recorrente, ou seja, a partir de 28 de dezembro de 2022.

O Recurso encontra-se inserido no sítio eletrônico <https://www.cultura.go.gov.br/convenios-contratos/licitacoes-e-contratacoes/184-licitacao-e-contratos/3266-tomada-de-pre%C3%A7os-2022.html>.

Rosana Caetano Ramos Brenner
Presidente

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
Membro

Maria Gorete da Silva
Membro

Protocolo 349434

Secretaria de Estado da Retomada

1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2022

Processo SEI: 202219222000348. Execução do Convênio nº 795059/2013 com Ministério da Cidadania (Plataforma Brasil nº 057/2013). Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada. Contratada: Di Solo Sementes Melhoradas LTDA - EPP. CNPJ: 50.405.778/001-59. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo do Contrato nº 010/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 4201.11.334.10.15.2243.03.16650274.90. Vigência: 12 (doze meses), sem prejuízo das garantias previstas no item 2.2.10, contados a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser alterado ou rescindido unilateralmente pela Contratante ou mediante acordo, nos termos da legislação vigente

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

795059/2013

Protocolo 349428

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Termo de Cooperação Técnica

Processo: 202212404001689

Objeto: Melhoria da qualidade genética do rebanho bovino do Estado de Goiás

Partícipe: Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ

CNPJ: 25.441.650/0001-01

Vigência: 28.12.2022 a 31.12.2026

Valor: Sem transferência de recursos financeiros

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

Protocolo 349419

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 35/2022-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2010-PR-ASJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA TUBULAÇÃO DE 350MM, NA TRAVESSIA DO CÔRREGO CATINGUEIRO, NO KM 0 + 600 METROS DA RODOVIA GO-222, TRECHO: NERÓPOLIS / ANÁPOLIS. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: HEINZ BRASIL S.A. OBJETO: 1) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2010-PR-ASJUR POR 10 (DEZ) ANOS, DE 20/04/2015 À 20/04/2025; 2) ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSÃO ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R\$ 1.878,20 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); 3) ALTERAR A TITULARIDADE DA PERMISSÃO ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO Nº 004/2010-PR-ASJUR E NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2010-PR-ASJUR CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PERMISSÃO ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO Nº 004/2010-PR-ASJUR (DE CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS PARA HEINZ BRASIL S.A.). PROCESSO Nº 202200036003332.

Protocolo 349355